

Nas cavas

O corpo de uma mulher foi encontrado na manhã de ontem em Piraquara, Região Metropolitana de Curitiba. Moradores relataram ter ouvido tiros na região, que fica no Guarituba, uma área de cavas. Segundo a Polícia Civil, a vítima tentou lutar com os assassinos mas acabou morta. Segundo a polícia, os ferimentos da mulher, um na cabeça e outro numa das mãos, indicavam que ela tentou escapar da morte, e os tiros foram disparados muito próximos ao corpo. A mulher, que não foi identificada, tinha em torno de 25 a 30 anos. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico-Legal (IML) de Curitiba e as investigações ficam com os policiais da Delegacia de Piraquara.

Marco Charneski



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



MILIONÁRIAS 1

Uma equipe da RONE realizou uma apreensão de cocaína na manhã de ontem, no bairro São Cristovão, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. A estimativa é que a droga chegue a uma tonelada. Uma equipe de policiais chegou até o barracão após uma denúncia anônima. Vizinhos contaram que no local havia uma movimentação à noite, mas que não desconfiavam do tráfico. A polícia foi verificar e encontrou a droga embalada para transporte, além de material para o comércio. Apesar da apreensão, ninguém foi preso. A droga será encaminhada para a Polícia Federal.

MILIONÁRIAS 2

A Polícia Rodoviária Federal apreendeu cerca de 200 mil carteiras de cigarro no final da tarde de sábado em Tijucas do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba. Avaliada em pelo menos R\$ 1,1 milhão, a carga, contrabandeada do Paraguai, era transportada em um caminhão. O motorista foi preso em flagrante e disse que levaria os cigarros até Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Inicialmente, em abordagem na Serra do Mar, ele disse que estava sem carga. No entanto, ao retirar a lona, os policiais encontraram os cigarros. A PRF encaminhou a ocorrência à Superintendência da Polícia Federal em Curitiba.



SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIOFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARANÁ

SINDIRÁDIO-TV

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL / REPRESENTAÇÃO

Ficam as empresas de radiodifusão cientes que de acordo com as CLÁUSULAS: CLÁUSULA 37ª, CLÁUSULA 43ª, CLÁUSULA 35ª, DE RÁDIOS E A CLÁUSULA 40ª, CLÁUSULA 45ª, CLÁUSULA 43ª DE TVS da CCT 2018-2019, já assinadas e registradas no Sistema Mediador do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO sob o número: PR003235/2018 e PR003236/2018, e em atenção ao disposto no Art. 605/CLT, obrigadas a recolher ao SindiRádio-TV até o dia 20.12.2018 a CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL, SEM descontar dos empregados, no percentual de 5,5%, bem como a CONTRIBUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, aprovada em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA pela categoria dos Radialistas, na data de 25 de janeiro de 2018, a ser descontada do salário base do empregado e recolhida pelas empresas, no percentual de 5%, tudo conforme redação da CCT 2018-2019.

Curitiba, 03 de dezembro de 2018.

LUCAS TIAGO BAUERMANN
PRESIDENTE

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 13 de dezembro 2018 às 09h00min *.
2º LEILÃO: 26 de dezembro 2018 às 09h00min *.
*(horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 28/09/2006, cuja os fiduciários são Espólio de **SUCESSÃO DE ODILON ALVES CONCEICAO FILHO**, CPF sob nº 170.813.199.04, na(s) pessoa(s) do(s) herdeiro(a) e interessado(s) de primeiro grau na purgação da mora: **PALMIRA APARECIDA SILVA**, CPF nº 480.163.739.68, inclusive na qualidade de representante legal da filha menor **ALINE CRISTINE CONCEIÇÃO**, CPF sob nº 099.948.189-45, e as filhas maiores de idade **ANA LUCIA ALVES CONCEIÇÃO**, CPF sob nº 018.760.629-32 e **ELIZABETH CRISTINA ALVES CONCEIÇÃO**, CPF 022.711.429-97 e **devedor fiduciante PALMIRA PARECIDA SILVA**, CPF nº 480.163.739.68, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 312.400,00** (Trezentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais - nos termos do art. 24, *única da Lei 9514/97*), o imóvel constituído pela "Casa nº 02, com área construída global de 140,53m², do Conjunto Residencial Santo Inácio, situada na Rua José Mario de Oliveira, nº 262, lote nº 322, da Planta Vila Chatagnier, Arrabalde Tarumã, Curitiba/PR, **melhor descrito na matrícula nº 35.301 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Curitiba/PR," Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4479_24 Rm).**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
OPERAÇÃO

SABANCO TRANSPORTE LTDA, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a renovação da Licença de Operação para transporte rodoviário de carga e depósito de mercadorias, situado á Av Maringá nº 1273, lote 11 A Quadra 42, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83324-432, Pinhais - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SABANCO TRANSPORTE LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença de Operação, para transporte rodoviário de cargas e depósito de mercadorias, instalada á Av Maringá 1273, Lote 11 A, quadra 42, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83324-432, Pinhais - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 09.399.041/0001-77, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para o CONDOMINIO RESIDENCIAL JOANIN, a ser implantado á RUA VEREADOR JOANIN STROPARO, S/N,BAIRRO JARDIM BELA VISTA- Balsa Nova/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 09.399.041/0001-77, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENTI, a ser implantado á RUA JOSÉ KLEINA, 1001, BAIRRO TANGUÁ - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.

CNPJ n.º 24.274.124/0001-23

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.

Nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam os Senhores, titulares das debêntures em circulação objeto do **Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.,** celebrado em 04 de abril de 2018 (conforme posteriormente aditado), ("Debêntures", "Emissão", "Companhia" e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2018, às 14h, na sede da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Gonçalves Dias, nº 531, Bairro Batel. **Para facilitar o acesso e o comparecimento dos Debenturistas, haverá representante da Companhia na sede do Agente Fiduciário, na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, cuja participação se dará por meio de videoconferência, sendo facultado, aos Debenturistas que preferirem, comparecer na sede do Agente Fiduciário, neste endereço, e participar por meio de videoconferência.** O Debenturista, nessa hipótese, será considerado presente à Assembleia, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida Assembleia, devendo tal Debenturista apor assinatura, por meio físico, à ata elaborada ao fim da Assembleia. A Assembleia é convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Deliberação acerca do pedido de anuência prévia solicitado pela Companhia, para que, no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças Nº 17.2.0317.6 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), o Saldo Mínimo das Contas Reserva do Serviço da Dívida do BNDES, o Saldo Mínimo das Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures e o Saldo Mínimo das Contas Reserva de O&M (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), possam ser atendidos e verificados até 30 de dezembro de 2018, prorrogando-se dessa forma o prazo estipulado em referido Contrato; e **2.** Deliberação acerca de aprovação da celebração do Aditivo nº 02 ao Contrato de Cessão Fiduciária, caso aprovado o item 1 da Ordem do Dia. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Companhia para exame pelos Senhores Debenturistas e será apresentada no momento da Assembleia. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia, com os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física: documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica: cópia autenticada de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; cópia simples de regulamento do fundo; cópia autenticada do estatuto/contrato social do administrador/gestor do fundo, quando aplicável; e **(c)** quando for representado por procurador, procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos para sua representação e votação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os documentos de representação deverão ser encaminhados (i) à sede da Companhia; e (ii) ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia. Curitiba, 29 de novembro de 2018.

CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.

EDITAL

Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Tmóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
NOTIFICA JORGE KUZNIK ARASZEWSKI e CLEUZA APARECIDA GOMES PEREIRA proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 54.3 78 desta Serventia), não encontrados no endereço do imóvel, qual seja rua Duque de Caxias, 145, Centro, como também na rua Noel Rosa, 107, bairro Bigorilho, nesta cidade, para querendo se **manifestem** no prazo abaixo indicado, acerca da retificação da descrição do imóvel da transcrição 11.473 (proprietários Maurício de Miranda Bley, Yara Maria de Miranda Bley e Sílvia Maria de Miranda Bley), que confronta do lado direito de de quem da rua Duque de Caxias olha. Os documentos apresentados iicam franqueados para exame e extração de cópias pelos notificados. Os notificando tem o prazo de (15) dias após a segunda publicação deste edital, para, querendo, apresentar impugnação. O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na transcrição nº 11.473, do livro 3-G, de transcrição das transmissões. Curitiba. 27 de julho de 2018.
MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
Oficial do Registro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 09.399.041/0001-77, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para o CONDOMINIO RESIDENCIAL PASSO AMARELO, a ser implantado á RUA ESTRADA PASSOAMARELO, S/N,BAIRRO GRALHA AZUL- FAZENDA RIO GRANDE /PR.

COMUNICADO:

A empresa **METAR LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ 10.992.167/0004-82 solicita o comparecimento de seu funcionário ODINEI DE ANDRADE, ao seu local de trabalho situado na Rua BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO N° 785 na VILA HAUER CEP: 81610-060 Curitiba /PR, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2019

O Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado do Paraná - **SICOMPAP**, com sede à Av. Doutor Victor do Amaral, nº 588, sala 74, 7º Andar, Centro de Araucária-PR, fone: (041) 3552-5338, inscrito no CNPJ nº 13.968.629/0001-71, em cumprimento ao Art. 578 e seguintes da CLT, **NOTIFICA e CONVOCA todas as empresas da categoria econômica das distribuidoras de combustíveis automotivos derivados ou não de petróleo de todo o Estado do Paraná** para realizarem o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, relativa ao exercício 2019, que deverá ser efetuado até o **dia 31 de janeiro de 2019**, Araucária-PR, 03 de Dezembro de 2018.
ARNOLDO HAMMERSCHMIDT



Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:



(41) **3321-5050**



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

